Anexo A (frente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO NA INDÚSTRIA | | | |
| Protocolo do SFPC | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | |
| Nome: | | Categoria profissional: | |
| CPF: | | Identidade: | |
| Órgão de vinculação: | | Telefone/e-mail: | |
| ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDA | | | |
| FORNECEDOR: | | | |
| Tipo | Calibre | Marca/modelo | Quantidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| ENDEREÇO PARA ENTREGA DA ARMA | | | |
| DELEGACIA DE ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM | | | |
| ANEXOS | | | |
| (conforme anexo B) | | | |
| Declaro que:  ( ) NÃO POSSUO arma de fogo  ( )POSSUO armas de fogo de uso restrito calibre  ( ) Sou maior de vinte e cinco anos de idade (exceto para integrantes de órgãos de segurança pública)  Local e data  Adquirente | | | |
| PARECER DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO | | | |
| ( ) O adquirente atende ao previsto no §1º -B do art. 6º da Lei 10.826/03 (somente para agentes e guardas prisionais).  ( ) O adquirente é auditor-fiscal / analista-tributário da Receita Federal do Brasil em efetivo serviço. (somente para integrantes da Receita Federal do Brasil).  ( ) o adquirente é agente operacional da Agência Brasileira de Inteligência. (somente para integrantes da Agência Brasileira de Inteligência). | | | |
| ( ) FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO  Local e data    **RIAD BRAGA FARHAT**  Delegado Geral Adjunto | | | |
| ( ) NÃO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO.  Motivação:  Local e data  Nome completo, cargo e função | | | |
|  | | | |

44 - Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019.

Anexo A (verso)

|  |
| --- |
| DESPACHO DA REGIÃO MILITAR |
| ( ) DEFERIDO  Autorização para aquisição de arma de uso restrito na indústria nº -SFPC/5, de / / Validade da autorização: / /  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |
| ( ) INDEFERIDO  ( ) Parecer desfavorável do órgão de vinculação do requerente.  ( ) Arma e/ou calibre não previsto na Port -COLOG/2018. ( )Quantitativo de armas de fogo de uso restrito já atingido.  ( ) Outros motivos:  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |
| ( ) EXIGÊNCIA (Ex: falta de dados, número incorreto, erro de digitação, erro de preenchimento):  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |

## ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES:

1. A impressão deve ser em folha A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 10 ou 12, frente e verso na mesma folha.
2. O requerimento deverá ser preenchido e assinado em duas vias e remetido também em mídia eletrônica para a Região Militar.
3. A autorização para aquisição de arma de fogo terá os seguintes destinos:

* uma via para o adquirente, por meio do órgão de vinculação, e uma via para arquivo da RM

Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019. - 45